

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta da dotação 01.01.00.04.122.0001.2000.33903500 1.500.000.0000; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, **ADJUDICO** o objeto ao profissional liberal **ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA** e **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 005/2024, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Setor de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado do procedimento no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Abaeté, 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ELIDA TEIXEIRA COSTA CAMPOS
Diretora Executiva